



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ nº. 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 – Maracá – Guaiára/SP

Fone: (17) 3332-5100

Sítio: www.guaira.sp.gov.br – Correio: prefeitura@guaira.sp.gov.br

323
88

PARECER TÉCNICO

Nº. 006/2021

PROCESSO Nº. 054/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Execução de Reforma da EMEF Padre Mário Lano

Requisitante: Diretoria de Compras

Declaro para devidos fins que no processo supracitado, após a análise técnica das propostas das empresas participantes do certame se concluiu:

Quanto a proposta elaborada pela empresa COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 02.248.642/0001-30, a mesma não apresentou o percentual de encargos sociais que incide sobre a mão de obra na composição de preços unitários, portanto o presente documento é DESFAVORÁVEL quanto à sua classificação no certame.

Quanto a proposta elaborada pela empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 09.065.576/0001-01, a mesma não apresentou a composição dos preços unitários conforme exigência editalícia, item 8.1.4.2, portanto o presente documento é DESFAVORÁVEL quanto à sua classificação no certame.

Quanto a proposta elaborada pela empresa e CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 32.860.928/0001-32, a mesma não apresentou a composição dos preços unitários conforme exigência editalícia, item 8.1.4.2, portanto o presente documento é DESFAVORÁVEL quanto à sua classificação no certame.

Sem mais para o momento, este é o parecer salvo melhor juízo

Guaiára/SP, 26 de maio de 2021.

Gaspar Junqueira Dias Lelis

Engenheiro Civil

CREA/SP nº. 5069946271